



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 575/99, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA CIDADE DE CAMPO VERDE.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contratos de Locação com os respectivos proprietários de imóveis, sítos na cidade de Campo Verde, para a instalação de Repartições Públicas neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Contratos de Locação a que se refere o Artigo 1º desta Lei são os constantes dos anexos que a integram.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data do início de cada locação, de conformidade com os mencionados anexos.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 18 de Fevereiro de 1999.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

FERNANDO SCHROETER
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO I - (Lei nº 575/99)

LOCADOR : LUIS ANTONIO DE SOUZA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBJETO : 01 PRÉDIO EM ALVENARIA

FINS : INSTALAÇÃO DA EMPAER

PRAZO : 01 (UM) ANO - 01/02/99 a 31/01/2000

VALOR : R\$ 2.160,00, PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 180,00

LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 361 - CENTRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANE XO II - (LEI Nº 575/99)

LOCADOR : NELSON GARDIN

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBJETO : 01 PRÉDIO EM ALVENARIA

FINS : INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

PRAZO : 01 (UM) ANO - 01/03/99 a 28/02/2000

VALOR : R\$ 3.000,00, PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 250,00

LOCALIZAÇÃO: RUA ARACAJU, Nº 527 - CENTRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO III – (LEI 575/99)

LOCADOR: NORBERTO HENCHES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBJETO: 01 PRÉDIO EM ALVENARIA

FINS: INSTALAÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA

PRAZO: 01/02/99 à 30/12/99

VALOR: R\$ 4.400,00 - PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 400,00.

LOCALIZAÇÃO: AV. SÃO PAULO, ESQUINA COM RUA SÃO SALVADOR .



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO IV - (LEI 575/99)

LOCADOR: ROLANDO THUM

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBJETO: 01 RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

FINS: MORADIA DOS PROFESSORES EM FACULDADE

PRAZO: 3 MESES - 08/01/99 à 08/03/99, e 01/07/99 à 31/07/99

VALOR: R\$ 750,00 - PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 250,00.

LOCALIZAÇÃO: RONDONÓPOLIS -MT

